



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano II - Edição nº 00111 | Caderno 1

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública



**Transparência
Pública**
**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Agua Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 21 DE 19 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA N° 22 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTRARIA N° 21 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de adicional de desempenho para servidor público efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, com amparo na Lei Municipal nº 607/2015:

CONSIDERANDO que a gratificação em comento é atribuída a critério do Presidente, a título de um adicional de desempenho do servidor em cumprimento com o quanto determina o Art. 26 da Lei Municipal nº 607/2015 e o Art. 2º da Lei Municipal nº 700/2019

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora HELIO CESAR DE FARIA, em exercício no cargo de Diretor de Comunicação e Marketing, adicional de desempenho de 39% (trinta e nove por cento) do vencimento base, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 607/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 19 de março de 2020.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
fb.me/cmcjacuipe
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTRARIA N° 22 DE 23 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre suspensão da Audiência Pública designada para o dia 26.03.2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população, vereadores, servidores, assessores e terceirizados em geral;

CONSIDERANDO o risco real de falta de leitos e equipamentos mecânicos (respiradores), indispensáveis no tratamento dos casos graves, e no intuito de acharatar a curva epidêmica;

CONSIDERANDO os Decretos nº 062 e 064/2020 da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 031/2019 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Conceição do Jacuípe – BA (TRANSJACUÍPE), designada para o dia 26 de março de 2020 conforme Edital nº 004/2020 publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe no dia 17 de março de 2020.

Art. 2º. A referida audiência será redesignada para data posterior que será previamente divulgada pelos portais oficiais da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 23 de março de 2020.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE
Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca – CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
fb.me/cmcjacuipe
cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba